



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

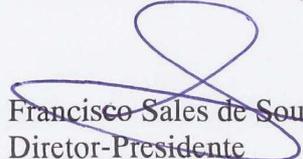
ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).=====

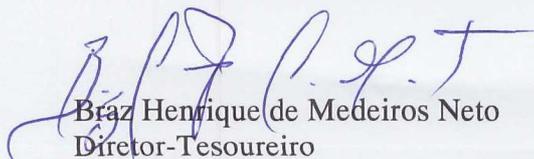
Às 09 (nove) horas do dia 02 (dois) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 3) Apreciação e Deliberação de Pedidos de Prescrição; 4) Pagamentos Agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de **05 (cinco)**, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a **Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE**, na seguinte ordem: **4.023/0000 (provisório) – EDIVANALDO ROCHA DE QUEIROZ; 4892/2004 – GERAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA; 5000/2005 – ERINALDO DA SILVA TRINDADE – ME; 6070/2009 – RICARDO GARCIA DUARTE; e 6071/2009 – R A DUARTE REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade.** Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados à luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, em análise o **Segundo Item** da pauta,



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

que tem por objeto a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro**, em número de **10 (dez)**, todos com informações favoráveis, na seguinte ordem: **10.558/2024 – ALEXANDRE MEDEIROS WANDERLEY FILHO; 10.559/2024 – AWF ASSESSORIA PECUÁRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.560/2024 – DIEGO BRUNO PINHEIRO DE SOUZA; 10.561/2024 – DIEGO BRUNO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 10.563/2024 – M DE F O DE QUEIROZ – ME; 10.565/2024 – JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE FILHO; 10.566/2024 – A L M REPRESENTAÇÕES LTDA e 10.567/2024 – ERIK HENRIQUE FURTADO QUEIROZ**. Após análise, submetido um a um à deliberação, **resultaram todos os pedidos de registro foram homologados por unanimidade**. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados à luz do Regimento Interno deste Regional. **Terceiro Item**, refere-se ao **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Prescrição**, em número de **02 (dois): 5932/2008 – F M S REPRESENTAÇÕES LTDA** (anuidades de 2011 e 2012) e **4892/2004 – GERAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA** (anuidades de 2011 e 2012). Pedidos analisados conforme a Lei nº 12.514/2011 com opinamento favorável pelo deferimento dos mesmos, emitido pelo Setor Jurídico e acompanhado pela diretoria-executiva. Dê-se ciência aos interessados. Por fim, **Quarto Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Concluído todos os temas elencados para esta reunião, ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 09 (nove) de dezembro, às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 09 (nove) horas e 29 (vinte e nove) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 02 (dois) de dezembro de 2024 (vinte mil e quatro).=====

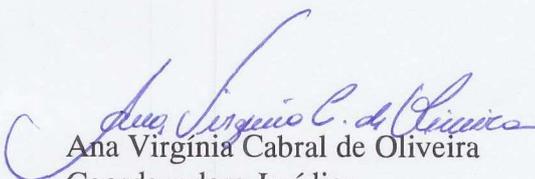

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Ana Virginia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046

